Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

EMENDA Nº 1 , DE 2024, AO PROJETO DE LEI Nº 107, DE 2022.
(Proponente: Vereador Serginho Ribeiro/PDT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 19/02/24
Protocolo

Emenda modificativa.

Modifica a redação do art. 1º do Projeto de Lei nº 107 de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, a "Semana dos Direitos dos Animais", a ser realizada anualmente, na última semana do mês de novembro de cada ano".

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 19 de fevereiro de 2024.

Cleverson Sibulski
Vereador/Solidariedade

Serginho Ribeiro
Vereador/PDT

Justificativa.

O objetivo da emenda é adequar a data proposta no Projeto de Lei nº 107 de 2022 à Lei Municipal nº 6.876 de 2018, que instituiu a Semana de Conscientização do Bem-Estar Animal, que é realizada na última semana do mês de novembro.

Em razão dos assuntos serem correlatos e os objetivos das campanhas guardam semelhança, entendemos que é possível na mesma época debater sobre a conscientização do bem-estar animal e tratar sobre os direitos dos animais, assim unir forças em prol da defesa dos animais em várias frentes.

Sem mais para o momento, externamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração, e solicitamos apoio dos nobres Edis na aprovação desta emenda.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA